

“Dissidentes”: a esquerda evangélica na Assembleia Constituinte (1987-1988)

Sydnei Melo
Universidade Estadual de Campinas

1 Introdução

Em 1986, os brasileiros foram às urnas para eleger os parlamentares que seriam responsáveis pela redação de uma nova Constituição Federal, a ser promulgada em outubro de 1988. As eleições para a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) demarcavam importante etapa de transição entre o fim da ditadura militar deflagrada em 1964 e o início de um novo período democrático, a “Nova República”. Mas, entre muitos episódios do período, cabe destacar aquele em que o então presidente José Sarney definiu ser a “grande novidade” da época: a eleição de 32 deputados evangélicos¹ para a legislatura constituinte² (Pierucci, 1996). Apesar de não ser um fenômeno isolado no contexto latino-americano da época³, o episódio tinha ares de ineditismo: com registros de uma participação bastante pequena dos evangélicos nos espaços legislativos, os brasileiros agora observavam a mobilização eleitoral bem-sucedida de um segmento religioso que demonstrava grande disposição para atuar pela defesa e impressão de seus valores no texto constitucional.

A eleição daquela bancada evangélica, frequentemente mencionada a partir dos estudos de Antonio Flávio Pierucci (1996) e Paul Freston (1993), foi importante para o desenvolvimento de um conjunto consistente de estudos que, desde o final da década de 1980, se debruça sobre o contínuo crescimento da participação política dos evangélicos no Brasil. No caso de seu envolvimento com a política parlamentar, sua participação é habitualmente retratada como expressão de *conservadorismo* político. Certamente não faltam razões para isto: no contexto da ANC, a tentativa de articulação do “Bloco Parlamentar Evangélico” foi marcada pelo interesse de suas lideranças em defender que o grupo investisse suas fichas na disputa das questões éticas, morais e comportamentais – se atendo, portanto, à defesa dos “princípios básicos” e secundarizando debates sobre questões sociais⁴. A bancada não deixou de se posicionar sobre questões econômicas e ideológicas – neste caso, com discursos anticomunistas e em defesa do liberalismo econômico (cf.

¹ Este número representava praticamente o dobro do número de deputados evangélicos – considerando protestantes históricos e pentecostais – então eleitos para a legislatura nacional até 1983. O crescimento do número de deputados pentecostais era particularmente espantoso: dos 32 constituintes evangélicos, 18 tinham origem pentecostal, sendo 14 ligados à Assembleia de Deus (Pierucci, 1996; Freston, 1993).

² Segundo o presidente Sarney, “toda Assembleia Constituinte tem uma grande novidade e a novidade dessa Constituinte é a presença maciça de uma representação evangélica” (Braga, 1988, p. 6).

³ Além do Brasil, países sul-americanos e da América Central também testemunharam, nos anos de 1980 e 1990, um maior nível de participação do segmento evangélico – sobretudo sua vertente pentecostal – nas arenas públicas e na disputa político-partidária, em meio ao contexto de redemocratização (Freston, 2001).

⁴ “Nós, evangélicos, somos conservadores, graças a Deus”, afirmaria o deputado batista Fausto Rocha (PFL-SP). Preocupado com os “aspectos fundamentais religiosos”, Rocha defenderia que os evangélicos centrassem fogo em questões morais – como o aborto e a censura aos programas televisivos (CEDI, 1987, p. 4).

Melo, 2020a) – mas dedicou grande parte de seus esforços a combater aquilo que enxergava como ameaças à moral e à instituição familiar: o aborto, a homossexualidade, as produções artísticas que julgavam libertinas e imorais, o divórcio ilimitado etc. Investindo em uma agenda moral e comportamental e alinhada com os interesses econômicos e políticos do Poder Executivo, a bancada evangélica se tornaria conhecida como marcante expressão política de conservadorismo religioso.

Contudo, houve uma *esquerda evangélica* na ANC (Pierucci, 1996), que inicialmente tentou imprimir à bancada maior preocupação com questões sociais e econômicas e menos com questões morais e comportamentais. Lysâneas Maciel (PDT-RJ), por exemplo, afirmaria a necessidade de o bloco ter uma “atuação política, voltada para o social”, e que era a distorção das diretrizes bíblicas que conduzia os evangélicos a se ausentarem dos debates sobre os “problemas do mundo”; já Benedita da Silva (PT-RJ) defenderia que o grupo se integrasse à “luta pelos direitos sociais” – ressaltando, em particular, a luta pelos direitos da criança e pela reforma agrária (Henriques, 1987, p. 5). Mas com o avanço dos trabalhos na ANC se tornaria evidente a impossibilidade de construção de um consenso em torno dos objetivos prioritários da bancada, com a ala conservadora, majoritária, dando tom à atuação do grupo. Por outro lado, preocupados em sustentar no parlamento a defesa de políticas sociais que não poucas vezes iriam no rumo contrário das medidas defendidas pela bancada, abandonariam o bloco os evangélicos Lysâneas Maciel (PDT-RJ), Benedita da Silva (PT-RJ), Celso Dourado (PMDB-BA), Edesio Frias (PDT-RJ), José Fernandes (PDT-AM), Lezio Sathler (PMDB-ES) e Nelson Aguiar (PMDB-ES). Atuando com independência e, em certas ocasiões, travando acalorados debates com seus irmãos da bancada, estes parlamentares seriam classificados pelo Jornal do Brasil como os “dissidentes” (Braga, 1988).

Poucos são os estudos que se debruçaram sobre os “dissidentes” e sua atuação no período. Em meio à ausência de pesquisas sobre a esquerda evangélica na ANC se apresentam, todavia, coletâneas de discursos, biografias e trabalhos com notas pontuais sobre estes atores⁵. Certamente mais frequentes são as publicações que se dedicam ao estudo de um protestantismo progressista anterior à ANC – especialmente em sua representação *ecumênica* (Dias, 2007; Dias, Z. 2014; Mendonça, 2012; Rosa, 2019); o mesmo tema no período posterior à Carta de 1988 também é objeto de estudos dedicados tanto ao *ecumenismo* protestante quanto à sua vertente *evangelical* (Burity, 1994; Dias, A., 2014; Machado, 2011). Livros, dissertações e teses que citam estes parlamentares no contexto da ANC em geral o fazem a partir de outras preocupações analíticas que não aquelas vinculadas à sua identidade religiosa. O hiato de investigações sobre esta relação seria em parte rompido pela pesquisa de Zózimo Trabuco, dedicada ao estudo da relação de setores do protestantismo brasileiro com agendas, partidos e movimentos de esquerdas e minorias no período de 1974 a 1994. Sobre os “dissidentes”, o historiador destacaria que esses deputados atuavam mais identificados com as orientações de seus partidos do que com interesses corporativos de instituições religiosas e que, por vezes, assumiam a palavra para denunciar práticas fisiologistas entre os integrantes da bancada evangélica (Trabuco, 2015).

Este artigo é parte dos resultados de pesquisa dedicada à compreensão do *pensamento político* dos parlamentares da bancada evangélica na ANC⁶. O foco desta investigação tem sido o escrutínio

⁵ Sobre Lysâneas Maciel, cf. Rezende (2000) e Guimarães (2008a). Sobre Benedita da Silva, cf. Silva, Mendonça e Benjamin (1997). Sobre Celso Dourado, cf. Silva (2009). Sobre os três parlamentares citados, cf. Freston (1993).

⁶ Pesquisa realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

de um pensamento de viés conservador⁷, com indicações contrárias a ideias de esquerda e ao reconhecimento de minorias, voltado ao impedimento de liberdades e novos direitos considerados afrontas à moral e à instituição familiar (Melo, 2018, 2020a, 2020b). Havia, no entanto, a expressão de um pensamento progressista⁸, de vínculos com ideias à esquerda, por um grupo minoritário de parlamentares evangélicos: quantitativamente menor, mas de atuação relevante, alguns exercendo notável liderança partidária ou relevante papel dirigente nos debates parlamentares. Este artigo apresenta um estudo do pensamento político de alguns destes parlamentares evangélicos e progressistas, entendendo se tratar de uma contribuição que ilumina tensões e disputas existentes no interior deste segmento religioso e de sua representação política, prevenindo a caracterização política dos evangélicos como um bloco homogêneo. Enfatiza-se, particularmente, as ideias dos deputados Lysâneas Maciel e Benedita da Silva – parlamentares que, de acordo com dados encontrados por esta pesquisa, tiveram intensa participação nos trabalhos da ANC, destacada por demais parlamentares e pela imprensa da época, e que foram aqueles que estabeleceram divergências de pensamento mais acaloradas e diretas com integrantes da bancada evangélica.

Os argumentos deste artigo se baseiam em análise dos pronunciamentos destes parlamentares, registrados no *Diário da Assembleia Nacional Constituinte* (Senado, 1987-1988) – daqui em diante, referido como DANC. Por meio do uso de um *software* de análise qualitativa de dados (o *Atlas.ti*) foram demarcados mais de 7.000 pronunciamentos dos 32 parlamentares evangélicos participantes da legislatura constituinte, em 270 edições do DANC e 613 atas das Comissões e Subcomissões Temáticas, Comissão de Sistematização e de Redação, reunidas ao longo da ANC. A reconstrução dos argumentos destes parlamentares se deu a partir do cruzamento destes pronunciamentos com temas e palavras-chaves mobilizadas durante a pesquisa (ex: “esquerda”; “direita”; “mulher”; “aborto” etc) – caminho que permitiu a caracterização das ideias dos constituintes evangélicos e, particularmente ao interesse deste trabalho, dos “dissidentes”. Esta análise também é acompanhada de referências a propostas de emendas apresentadas às Comissões e Subcomissões Temáticas; a contextualização política e histórica se baseia na literatura acadêmica dedicada ao tema da ANC e das relações entre religião e política e no recurso aos registros jornalísticos do período.

⁷ Segundo Samuel Huntington, o *conservadorismo* é um movimento de defesa das instituições existentes e que tem como componentes fundamentais, entre outros: o entendimento da religião como fundamento da sociedade civil; a valorização da prudência, do preconceito, da experiência e dos hábitos como guias para o encontro da verdade; o reconhecimento da superioridade da comunidade em relação ao indivíduo (Huntington, 1957). Em Huntington, o conservadorismo se demonstra a partir de uma postura reativa – argumento também sustentado por Karl Mannheim, que apresenta o conservadorismo moderno como “contramovimento”, conscientemente movido a reagir à consolidação das tendências de pensamento progressistas, de modo a “reverter o processo da história” (Mannheim, 1986, p. 84 e 88-89).

⁸ Entende-se por *progressismo* uma tendência de pensamento que, dentro de seu contexto histórico e social, orienta suas posições à defesa de uma cada vez maior igualdade social e democratização do poder político – uma tendência que encontraria exemplos de sua expressão histórica em diferentes grupos e orientações filosóficas e ideológicas manifestas ao longo do tempo, como aquelas que, segundo Tiziano Bonazzi, defenderam no século XIX “a extensão do poder de decisão política a todos os indivíduos” ou que fizeram “da luta de classes o pré-requisito do necessário progresso humano” (Bonazzi, 1998, p. 244). Em termos da ciência política, o progressismo estaria associado à ideia de “modernização” e contraposta às de “retrocesso ou decadência” (Binetti, 1998, p. 1014). No contexto da ANC, uma articulação de parlamentares eleitos por partidos de esquerda reivindicou a formação de um “Grupo Parlamentar Progressista” – em contraposição a um bloco “conservador”, que teria a participação de constituintes ligados a partidos de direita e à ala majoritária do PMDB, apoiando-se em quadros remanescentes da ditadura militar (1964-1985) e que sustentaria o governo de José Sarney (Lima, 1986; Pilatti, 2008).

2 Os problemas vitais do Evangelho

“Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz. Mas isto agora está oculto aos teus olhos”. A passagem bíblica em questão (Lc. 19:42) era lembrada por Lysâneas Maciel em um pronunciamento de 8 de agosto de 1987 (cf. DANC, 03/09/1987, p. 5135-5137). O deputado dedicava sua fala a um documento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) intitulado “Apelo por um compromisso coletivo pela democracia”⁹. O texto da entidade – que representava igrejas de tradição protestante e reformada (metodistas, presbiterianas, luteranas, episcopais, entre outras) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – vislumbrava uma complicada conjuntura política para o país, marcada pelo desequilíbrio econômico, pela ausência de credibilidade governamental e pelo medo da repressão violenta contra movimentos de reivindicações sociais. Por tais razões, o CONIC defendia a imperativa continuidade do processo de democratização e a afirmação de “um compromisso que possa romper preconceitos e vencer o individualismo e a insensibilidade”, dizendo contar “com a solidariedade humana e cristã de todos os comprometidos com o que serve para a Paz” (DANC, 03/09/1987, p. 5138).

Mas que *paz* é esta? Lysâneas Maciel faz duas considerações: primeiro, a *paz* que se encontra escondida aos olhos é uma paz diferente, “um dia oferecida pelo Príncipe da Paz”: Cristo é esta fonte. E que Cristo é este? Segundo o constituinte, este Cristo seria aquele que preferiu se aliar aos simples e oprimidos, rejeitando poderosos, que levando uma vida modesta provocou “a maior revolução que esse mundo já conheceu”, com atitudes que permanentemente contestavam o *status quo* e orientavam seus discípulos a seguirem pela história tensionando autoridades insensíveis aos problemas sociais. Para Lysâneas, o exemplo de Cristo para o contexto político de sua época tem forte caráter *prático*, representando um apelo às *ações concretas*: isto seria muito mais importante do que “uma brilhante análise econômica, uma brilhante análise social: é o engajamento que existe com a sensibilidade que deva existir ao fazermos uma nova Lei Maior para o País”. Por outro lado, Cristo é fonte de uma paz que, segundo o deputado, não deve ser confundida com a “paz dos mosteiros, a paz do conformismo moral, religioso e burguês, paz dos sepulcros caiados”. Se contrapõe a esta “paz” imobilizadora a “paz que significa luta”. Dirá o deputado que a paz que se tem com Deus – em nítido sentido religioso – é alcançar uma vitória *inevitável*; a “paz que significa luta” é a paz que a antecipa – a luta e a vitória (DANC, 03/09/1987, p. 5135-5136).

No pensamento de Lysâneas Maciel o referencial religioso se alinha com a defesa aberta de grupos sociais subordinados e uma perspectiva de enfrentamento àquilo que venha a representar o exercício da autoridade e do poder que age contra os mais vulneráveis. Neste sentido, a responsabilidade de quem detém o poder para garantir soluções pacíficas e democráticas para os problemas sociais é decisiva: em certo momento de seu pronunciamento, o deputado classifica ações do governo de José Sarney como incrementos à “sementeira da violência” (DANC, 03/09/1987, p. 5135); se a luta armada não é algo que considere defensável, a ausência de ações consequentes por parte dos representantes eleitos para com o povo não faria restar alternativa senão a violência. Além disso, as reflexões do parlamentar também expõem preocupação com o tipo de cristianismo que estava a se tornar conhecido naqueles dias. Lysâneas afirmaria que “muita confusão tem havido a respeito da posição dos cristãos na vida política do país” (DANC,

⁹ O documento foi transcrito na edição do DANC de 03/09/1987, p. 5137-5138.

03/09/1987, p. 5137), em provável alusão ao que vinha se definindo como o *modus operandi* da atuação *evangélica* na política: conservador, moralista e corporativista, porém justificado a partir de pretensa inspiração bíblica e defendido por uma bancada de deputados que reivindicava tal identidade religiosa. Na raiz da “confusão” estava uma disputa sobre os sentidos políticos da fé cristã.

A trajetória política e religiosa de Lysâneas Maciel permite compreender seu incômodo. Advogado, dedicado à família e à igreja – segundo o próprio parlamentar, sua antiga vida “burguesa”¹⁰ – Lysâneas viveria transformações ideológicas importantes a partir de seu contato com as ideias de Richard Shaull (1919-2002), teólogo norte-americano com passagem pelo Brasil nos anos de 1950 que inspiraria o futuro deputado e uma geração de jovens protestantes brasileiros ao fomento de uma “teologia da ação” – aberta, ecumênica e que afirmava a ação humana como uma forma de colaboração à ação de Deus na história (Mendonça, 2012). O pensamento de Shaull seria rapidamente reconhecido como uma crítica e um desafio às igrejas para que abandonassem posturas inertes e conformistas diante de um mundo em mudança, tomando parte e responsabilidade perante ele.

Lysâneas Maciel mergulharia na nova mentalidade, participando da fundação de uma igreja de viés progressista – a Igreja Presbiteriana de Ipanema – e ampliando seu círculo de referências para além do protestantismo, o que envolveria nomes como Frei Betto, os irmãos Leonardo e Clodovis Boff, e os bispos D. Pedro Casaldáliga e D. Paulo Evaristo Arns. Por meio de sua atividade diaconal, passou a promover trabalhos de assistência social e se aproximou de comitês internacionais de defesa dos direitos humanos; como advogado, defendeu lideranças sindicais nos anos de 1950 e, na década seguinte, presos e perseguidos pela ditadura militar (Guimarães, 2008b).

A partir de 1971, depois de se eleger à Câmara dos Deputados pelo MDB, passaria a exercer representação parlamentar marcada por vigorosa crítica ao regime militar, sendo ainda um dos articuladores do grupo dos “Autênticos do MDB” – que promoveu disputa interna à sigla para forçá-la a agir como um partido de firme oposição à ditadura. Com atuação contundente e discursos radicais contra os militares, Lysâneas Maciel teria seu mandato cassado em abril de 1976 e iria ao exílio em agosto do mesmo ano (cf. Guimarães, 2008b; FGV, 2009b; Trabuco, 2015). Retornaria ao Brasil em 1978, após passagem pela Comissão de Justiça e Serviço do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) e pela Comissão de Direitos Humanos e de Refugiados da Organização das Nações Unidas (ONU). Em 1979, assinaria a “Carta de Lisboa”, documento considerado fundador do Partido Democrático Trabalhista (PDT) (Marques e Gonçalves, 2016). Em 1982, concorreria ao governo estadual do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Derrotado, retornou ao PDT e se elegeu deputado constituinte em 1986, se colocando na ANC como um representante do segmento ecumênico do protestantismo brasileiro (cf. Guimarães, 2008b; Trabuco, 2015).

A crítica ao regime militar seguirá presente em seus discursos como constituinte e acompanhada da denúncia das pressões militares sobre a Nova República e a ANC. Para Maciel, o caráter livre e soberano da ANC era continuamente impedido pelo envolvimento de “um grupo de militares” nos assuntos políticos do país, a partir de declarações que transcendiam a esfera meramente militar e procuravam estabelecer posições sobre questões que seriam de exclusiva

¹⁰ Palavras de Lysâneas Maciel, em 1998: “minha conscientização me levou a ser, de um burguês conservador e religioso, uma pessoa com uma atuação absolutamente desafiadora do esquema e com um compromisso com a mudança” (Maciel, 2003, p. 14).

competência da ANC (DANC, 03/09/1987, p. 5139). Esta tutela cada vez mais ostensiva impediria a organização de uma sociedade democrática, limitando e domesticando os poderes da ANC: “estamos chegando a um ponto insuportável de condicionamentos, de subserviência (por medo ou simples fisiologismo) que sem dúvida estão impedindo um planejamento sério e livre da nova estrutura constitucional” (DANC, 03/09/1987, p. 5139).

O tema é uma das principais preocupações do parlamentar, que apresentou emenda à Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições (IV) com o objetivo de assegurar os limites da ação e constituição das Forças Armadas (Brasil, 1987a). Para o deputado, a manutenção de um discurso voltado à construção de um “Brasil-Potência-Militar” – que seguiria a ser alimentado pela Escola Superior de Guerra (ESG) – se dava com a contradição de não admitir mudanças estruturais necessárias à vida nacional, especialmente no que dizia respeito à forma das relações capital-trabalho imperantes no país, que na visão de Maciel servia aos interesses do empresariado nacional e seus propósitos de lucro. A aliança entre o empresariado nacional e a “casta” militar e a percepção que estes alimentavam a respeito da realidade social explicaria o fato de os militares enxergarem “desordem”, “desestabilidade” e “ameaças à democracia” no conjunto das reivindicações populares. A continuidade da influência militar, portanto, não poderia ser ignorada pelas forças progressistas, sob risco de ameaça à democracia e aos avanços possíveis da ANC: “é preciso cortar pela raiz este intervencionismo na vida política do País” (DANC, 03/09/1987, p. 5140).

O peso da influência das Forças Armadas sobre a política da Nova República também é relevante para compreender as críticas de Lysâneas Maciel ao PMDB e aos antigos opositores da ditadura militar. Não seria possível esperar qualquer deferência do deputado ao presidente José Sarney, a quem classificava como um político que “apoiou destacadamente as medidas do período autoritário” (DANC, 20/06/1987, p. 2833). Mais notáveis são os apontamentos sobre o alinhamento que observava entre militares e o novo governo e sobre o amoldamento de antigos defensores da democracia “a tudo aquilo que condenaram anteriormente”. Para Maciel, partidos considerados progressistas atravessavam uma crise de identidade, sendo o exemplo mais dramático o do PMDB, que estaria a abrigar “desde posições inequívocas de esquerda até fascistas da nova configuração política”. Com esta configuração, o partido se deteriorava; e o alinhamento de Sarney com os “bolsões conservadores e militares” orientava a administração do país à defesa dos interesses das classes dominantes e ao sacrifício das camadas médias e populares do país:

o PMDB conseguiu ser o carro-chefe na batalha que resultou num avanço que todos desejavam, mas logo em seguida, viu-se Governo, e um governo que avança a passos largos em direção ao conservadorismo e às atitudes antipopulares e ao próprio fisiologismo (DANC, 01/10/1987, p. 5341).

Para Lysâneas Maciel, não há espanto com as atitudes de José Sarney – “o barco navega na direção em que sempre esteve, é o Sarney que conhecíamos” – mas com a insistência dos antigos progressistas do PMDB em permanecer em suas fileiras sob a expectativa de obtenção de cargos e oportunidades para promover as mudanças consideradas necessárias, sendo coniventes com as atitudes de um governo aberto à tutela militar e indiferente às demandas populares. A pobreza e a exploração da população e a atuação das classes dominantes pela manutenção de seus lucros e influências sobre o Estado continuavam a marcar o terreno político brasileiro, delineando a

permanência de uma luta de classes frente a qual os políticos deveriam se posicionar com clareza: “a limpidez da participação dos elementos conservadores deveria servir de alerta àqueles que, por pura conjuntura, se viram no governo, quando na verdade sua atuação deveria ser uma atuação de opositoristas”. Sem se libertarem do “fantasma fardado” e do avanço reacionário, os parlamentares não seriam capazes de cumprir sua tarefa enquanto representantes dos setores populares: “ou nós ficamos fiéis ao nosso real compromisso com aqueles que nos elegeram ou [...] nós estamos caminhando para fazer o estatuto das classes dominantes” (DANC, 01/10/1987, p. 5342-5343).

Este diagnóstico proposto pelo deputado referenda a ideia bastante presente em seus pronunciamentos de que *o povo estava ausente do processo constituinte*. Na reunião de instalação da Comissão de Sistematização, ocorrida em 9 de abril de 1987, Maciel argumentaria ser esta ausência “o fato mais importante e mais significativo” da ANC. A declaração era contraposta a uma afirmação feita por José Sarney, no início dos trabalhos parlamentares:

Outro dia, em uma reunião de 34 Deputados com o Sr. Presidente da República, S. Ex.^a assinalava que o fato mais importante, nesta Constituinte, era a presença de alguns parlamentares evangélicos. Eu lhe disse: Presidente, o fato mais importante e mais significativo, a meu ver, é a ausência do povo e da participação popular neste processo (DANC, 08/05/1987, Supl. 56, p. 175).

A reunião recordada pelo deputado envolveu os recém-eleitos parlamentares evangélicos (cf. *Evangélicos...*, 1987). Naquela época, apesar do interesse pela discussão sobre o que seriam suas pautas comuns, o bloco ainda aparecia para a imprensa como ideologicamente heterogêneo. O avanço dos trabalhos da ANC esclareceria as diferenças substanciais existentes entre Lysâneas e a maioria dos parlamentares do grupo; também se tornariam mais nítidas as críticas do deputado às prioridades sustentadas por seus irmãos na fé.

Lysâneas era um crítico da ênfase moral dos parlamentares evangélicos na ANC. Na reunião da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (I) ocorrida em 27 de maio de 1987, por exemplo, Maciel tomou a palavra para se posicionar sobre a manifestação do deputado João de Deus Antunes – parlamentar pentecostal que, minutos antes, havia defendido a censura, atacado demandas do movimento homossexual¹¹ e defendido a importância da preservação da moral como norte da Carta Magna (DANC, 17/06/1987, Supl. 78). Ao contrário do parlamentar ligado à Assembleia de Deus, Maciel afirmaria que a censura não era suficiente para resolver problemas morais e que as prioridades dos debates no parlamento deveriam ser outras – afinal, “como pode a pessoa ser moral e ética se está faminta, desassistida?”.

Afirmando-se um homem de “profundas convicções evangélicas, cristãs”, o deputado faria referência à cena do “Grande Julgamento” (Mt. 25: 31-46), em que Cristo afirma que, com a vinda futura do “Filho do homem” as nações seriam reunidas em sua presença e, em seguida, separadas entre “justos” e “malditos”. O critério de tal divisão seria explicitado por Cristo ao dizer aos primeiros: “tive fome, e me destes de comer; tive sede, e me destes de beber; era forasteiro e me hospedastes; estava nu, e me vestistes; enfermo, e me visitastes, preso, e fostes ver-me”. Como isto

¹¹ O termo “movimento homossexual brasileiro” era usado para se referir à militância em torno da questão da homossexualidade. É a partir de 1993 que termos mais específicos, como “gays”, “lésbicas”, “bissexuais”, “travestis” e “transsexuais” passam, gradualmente, a ser representadas nas siglas que definem o movimento (Simões e Facchini, 2009).

teria ocorrido? “Em verdade vos afirmo que, sempre que o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes”. Os justos e destinados à vida eterna seriam, portanto, aqueles que haviam atendido a estas demandas (DANC, 17/06/1987, Supl. 78; Bíblia, 2006).

Para Lysâneas, a passagem sinalizava quais deveriam ser as preocupações reais dos parlamentares:

Estou lendo, Sr. Presidente, literalmente o versículo para mostrar que muitas vezes ficamos demasiadamente preocupados em condenar, em julgar. O Senhor da História tinha um outro tipo de preocupação. Ele tinha o intuito de amparar. Ele tinha o intuito de salvar, de vestir, de dar de comer, de visitar os prisioneiros. Ele andava na companhia dos pobretões. Ele andava na companhia das prostitutas, não tinha nenhuma falsa moralidade. [...] Essa defesa da moral, como nós a entendemos, poderá fazer com que percamos de vista as prioridades, poderá fazer com que nos fechemos num círculo muito estreito. E, então, faremos um código de ética, esquecendo-nos da miséria e das dificuldades de um povo sofrido e maltratado (DANC, 17/06/1987, Supl. 78, p. 18-19).

O relato daquela reunião demonstra que o argumento foi particularmente mal recebido por João de Deus Antunes, que por vezes tentou interromper a fala do colega, acusando-o de fazer “confusão bíblica”. Para Antunes, não poderia ser esquecido que o “poder do inferno” estava destinado “aos covardes, aos incrédulos, aos abomináveis, aos *sodomitas*, aos *homossexuais*, aos feiticeiros e a todos os mentirosos”¹². Lysâneas replicaria: “eu não tenho medo do inferno. [...] Estou apenas dizendo que uma coisa é a visão correta dos problemas. Esta o Senhor da história tinha” (DANC, 17/06/1987, Supl. 78, p. 19, grifos nossos).

A divergência dos parlamentares se acirraria na reunião de 9 de junho de 1987, quando Lysâneas Maciel diria ser necessário evitar a elaboração de uma “Constituição de condenação de pecados”: “essa catalogação é impossível, atrasada, retrógrada! *E não é bíblica!*” (DANC, 26/06/1987, Supl. 84, p. 28, grifos nossos). A afirmação despertou reação furiosa de João de Deus, que acusou Lysâneas de não conhecer a Bíblia e de ser apoiado pela esquerda, alegando ter que dizer “alguma coisa a esse cidadão que se diz evangélico, mas não o é” (DANC, 26/06/1987, Supl. 84, p. 29). Exigindo respeito à sua condição de evangélico, Lysâneas Maciel retomaria a cena do “Grande Julgamento” para reafirmar as prioridades dos parlamentares: o amparo aos famintos, às “pessoas que vão dormir com fome”, às “milhares de crianças abandonadas”, aos “forasteiros, aos sem-terra, aos bóias-frias”. Para o deputado, o Evangelho deveria inspirar outras preocupações entre os constituintes, especialmente entre os evangélicos:

este é o Evangelho da reconciliação, não o da catalogação de pecados, não o Evangelho das condenações, não o Evangelho da imposição de determinada fé. Fé que precisa de defesa é ideologia. Assim, quando a fé precisou defender-se, em certa época, transformou-se na Inquisição. A fé, para ser defendida em determinado ponto da história, transformou-se em Inquisição. [...] Acho que se nos inclinarmos

¹² A afirmação recorda a passagem de Apocalipse, 21:8. O trecho transcrito, que consta no DANC, se distingue do texto bíblico que, em diferentes traduções para o português, não apresenta referência a “sodomitas” e “homossexuais”, como no exemplo a seguir: “quanto, porém, aos covardes, aos incrédulos, aos abomináveis, aos assassinos, aos impuros, aos feiticeiros, aos idólatras e a todos os mentirosos, a parte que lhes cabe será no lago que arde com fogo e enxofre, a saber, a segunda morte” (Bíblia, 2006, p. 1234).

à catalogação de pecados, vamos fazer uma contramarcha com sérios prejuízos (DANC, 26/06/1987, Supl. 84, p. 29).

A partir de uma leitura bíblica norteada pela preocupação com as desigualdades econômicas e sociais e orientada ao enfrentamento do autoritarismo, Lysâneas Maciel tece críticas ao PMDB e à influência das Forças Militares na política nacional e explicita suas divergências com o caminho conservador e moralista trilhado pela maioria dos parlamentares evangélicos presentes na ANC. Para o deputado, estava em jogo a representatividade popular do processo de elaboração da nova Constituição – ou melhor: a *ausência do povo* daquele processo. A participação direta e soberana da população nos rumos políticos do país é elemento que inspira grande parte de suas críticas aos trabalhos legislativos da época; alinhada com a denúncia da pobreza e a defesa dos direitos humanos, Lysâneas Maciel procurou contemplar as raízes religiosas de sua atuação política se valendo de um imperativo que dizia ser “quase que divino”: “*os problemas vitais do povo brasileiro são os problemas vitais do Evangelho*, conforme estabelecido nas Sagradas Escrituras” (DANC, 10/09/1987, p. 5137, grifos nossos).

3 Mulher, negra, favelada – e pentecostal

Em 19 de fevereiro de 1987, ao realizar seu primeiro pronunciamento como constituinte, Benedita da Silva (PT-RJ) destacaria os apoios políticos que amparavam sua chegada à ANC e a representação social que seu mandato trazia. Sua eleição seria resultado do esforço comum das comunidades faveladas e de um partido político que garantira o espaço da “maioria silenciada”: mulheres, negros, trabalhadores e trabalhadoras. Afirmava-se, assim, como uma representante do setor popular, uma mulher que já enfrentara grandes desafios e tinha aprendido desde cedo sobre as diferenças impostas entre homens e mulheres, negros, brancos e índios, ricos e pobres: “estou presente nesta Assembleia, pela primeira vez, na condição de mulher, de negra e de favelada” (DANC, 20/02/1987, p. 367).

As palavras de Benedita da Silva indicavam os caminhos de sua atuação na ANC, que seria marcada pela denúncia do racismo e pela defesa dos direitos das mulheres a partir de uma identidade de classe. “É duro ser negro numa sociedade que tem como modelo pertencer à etnia branca, ser macho e ser originário das classes dominantes”, afirmou a deputada em um pronunciamento sobre os resultados dos trabalhos da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (VII.C), da qual participou como titular (Silva e Almeida, 2020, p. 279). Nesta fala, a constituinte fez um apanhado dos diversos problemas abordados na subcomissão: o processo contínuo de eliminação das raízes, formas de religiosidade e da identidade da população negra; a exclusão dos indígenas de suas terras originárias e a “guerra de extermínio” travada contra eles com a “conivência e respaldo dos poderes instituídos”; a omissão da sociedade civil e do poder público para com a população portadora de “limitações físicas, mentais e sensoriais”; a importância da criação de dispositivos legais voltados à proteção dos “discriminados por sua opção sexual”. Para Benedita da Silva, sua escolha em participar da Subcomissão VII.C obedecia a um “imperativo categórico” de sua consciência, de sua trajetória política e história de vida: lutar por tais causas naqueles dias significaria “estar contribuindo, na teoria e na prática, para

a consolidação e ampliação dos espaços de cidadania do nosso povo” (DANC, 24/06/1987, p. 2865).

Os caminhos percorridos pela parlamentar até sua chegada na ANC evidenciam sua conexão com os grupos sociais cujos discursos dizia representar. Benedita nasceu e viveu no morro do Chapéu Mangueira, cidade do Rio de Janeiro. Além de exercer uma série de ofícios – foi vendedora ambulante, empregada doméstica, operária fabril, auxiliar de enfermagem e funcionária do Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN) – também teve ativa vida política como líder comunitária junto à Associação de Moradores do Chapéu Mangueira, à Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ) e ao Centro de Mulheres de Favelas e Periferias (CEMUF). A ação nestes espaços foi chave para a formação das bases políticas que permitiram sua eleição à Câmara Municipal carioca em 1982, com uma campanha com o slogan “Negra, mulher e favelada”. Em 1986 se elegeu deputada constituinte pelo PT – a única mulher negra daquela legislatura (FGV, 2009a; Silva e Almeida, 2020).

Em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, Benedita da Silva comentaria sua iniciação à vida política dizendo que “pobre, quando começa, não faz política partidária, mas na rua. Foi na rua que aprendi que preciso lutar pela igualdade social para os homens e as mulheres” (Noel, 1999, p. 6). Por outro lado, as declarações de Benedita da Silva na ANC traziam para conhecimento público a identidade da deputada com seu partido e com um horizonte de transformações políticas e sociais mais amplas e de crítica ao capitalismo. No parlamento, disse não ser pura e simplesmente uma representante da mulher, do negro e do favelado, mas que tinha “uma proposta que se incorpora à do Partido dos Trabalhadores” e que desejava sensibilizar a sociedade aos problemas vividos por estes segmentos (DANC, 20/02/1987, p. 368). Benedita também afirmava entendimento de que as “lutas setoriais” não poderiam ser travadas em prejuízo do enfrentamento às “questões estruturais”, sob risco de serem inviabilizadas. Em certo momento a deputada comentou que, se haviam setores feministas que diziam que “sem feminismo não há socialismo”, também deveria ser dito que “sem socialismo não há feminismo” e que a plena emancipação dos muitos setores oprimidos do país se imbricaria diretamente com a transformação do poder político e da estrutura social brasileira (DANC, 24/06/1987, p. 2865-2866).

Assim se apresentava a deputada: mulher, negra, favelada e crítica do capitalismo. Mas sua trajetória de vida também era marcada por uma identidade religiosa: Benedita da Silva era evangélica, pentecostal, membro da Assembleia de Deus do Leblon, à qual era filiada desde o final da década de 1960 (Silva, Mendonça e Benjamin, 1997). A conciliação de sua vida política com a igreja, porém, não era tranquila. Até a primeira metade da década de 1980, a Assembleia de Deus ainda se posicionava com ressalvas às disputas políticas e especial hostilidade ao pensamento político de esquerda – a teologia da libertação, em particular, já havia sido classificada pelo *Mensageiro da Paz*, principal publicação da instituição, como a “Ponta-de-Lança do Anticristo!” (Cabral, 1980, p. 6).

Mas em 1986, às vésperas das eleições para a ANC, os assembleianos apresentaram nova postura em relação à política, incentivando o voto dos irmãos em candidatos evangélicos e lançando “candidaturas oficiais” da igreja à ANC (Fonseca, 2014; Freston, 1993). A edição do *Mensageiro da Paz* de setembro daquele ano trouxe uma matéria com declarações de vários candidatos ligados à denominação – entre eles a “Irmã Benedita”, “líder de seu partido na Câmara do Rio de Janeiro e membro da AD do Leblon” e responsável “por levar sempre à comunidade evangélica a necessidade

de um envolvimento maior do crente com a verdadeira justiça social”. Por citação indireta, o jornal afirmou que Benedita declarou à publicação ter sofrido uma série de discriminações e preconceitos enquanto “mulher, negra e *cristã*”. A publicação também registraria uma percepção da candidata sobre as desigualdades em que afirmava não compreender “como existem cristãos muito ricos e não dividem a riqueza nem com os empregados, deixando até de pagar férias, 13º salário... E à noite estão nas igrejas, dirigindo cultos”. As declarações da futura deputada ao periódico carregaram nas conexões entre fé e política: “Minha prática política é baseada na minha prática espiritual. Por isso, quero que todos tenham os mesmos direitos. [...] Minha participação será, sobretudo, a de uma serva do Senhor na Constituinte” (Os Rumos, 1986, p. 14).

A atuação de Benedita da Silva foi notabilizada pela denúncia das desigualdades raciais e de gênero, da violência contra negros, mulheres e moradores de comunidades e pela defesa de políticas de Estado orientadas a combater estas violências. Sua identidade feminina era demarcada com vigor: “assumo a feminilidade com o mesmo dever, com o mesmo respeito, com a mesma coragem que cada um de nós aqui temos como responsabilidade de representar o povo” (DANC, 25/02/1987, p. 573). A parlamentar também se posicionaria em favor da proteção da cultura e terras indígenas – defendendo o reconhecimento dos indígenas enquanto uma *nação* no interior do território brasileiro (DANC, 20/05/1987, Supl. 62). Debater os preconceitos existentes na sociedade brasileira era questão que Benedita da Silva entendia como dever a se realizar em paralelo ao processo constitucional (DANC, 08/05/1987, Supl. 56). Em alinhamento a esta posição, a deputada fez dedicada defesa dos trabalhos da Subcomissão VII.C, reforçando o ineditismo de seu conteúdo e a necessidade de tal espaço ser compreendido como tão importante quanto outros daquela ANC (DANC, 20/05/1987, supl. 62).

Benedita da Silva agregou significativa importância ao debate das questões raciais e da condição feminina, compreendendo o racismo e o machismo como problemas que inviabilizavam a democracia e a liberdade e contra os quais dirigia seu combate também se baseando em sua experiência de vida: “eu sei o quanto é duro ser discriminada várias vezes, por ser negra, por ser pobre, por ser mulher” (DANC, 20/05/1987, Supl. 62, p. 146). Por outro lado, a parlamentar também abordaria questões moralmente delicadas – como as dos direitos dos homossexuais e do direito ao aborto. Compreender suas ideias sobre estes temas permite entender seu pensamento político e também visualizar as dificuldades do relacionamento que a mesma estabeleceu com as posições institucionais da Assembleia de Deus e com os colegas que integravam a bancada evangélica.

No caso dos homossexuais, pode ser mencionada a reunião da Subcomissão VII.C ocorrida em 25 de maio de 1987, em que o parlamentar assembleiano Salatiel Carvalho (PFL-PE) apresentou emenda supressiva ao Substitutivo do Anteprojeto daquela Subcomissão solicitando a exclusão da expressão “orientação sexual” do conjunto de razões pelos quais um cidadão não poderia ser prejudicado ou privilegiado¹³. Carvalho justificaria sua proposta argumentando que a Constituição não poderia dar guarida a uma “terceira opção” sexual (além de *homem* e *mulher*), e que a permanência da expressão poderia abrir a porta para que homossexuais viessem a reivindicar os mesmos direitos de homens e mulheres – como os de constituírem família e terem suas uniões

¹³ O texto em questão é o §1º do Art. 2º, que dizia: “ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, ser portador de deficiência de qualquer ordem e qualquer particularidade ou condição social” (Brasil, 1987b, p. 12).

legalizadas. Enxergava, ainda, que o registro da expressão traria uma contradição ao texto constitucional: se caberia ao Poder Público implementar políticas voltadas à prevenção de doenças ou condições que levassem à deficiência¹⁴, não poderia a lei “legalizar” a homossexualidade, que na retórica do deputado era uma condição vinculada à disseminação da AIDS. “Se alguém é homossexual”, dirá Carvalho, “que assuma a sua condição de homossexual, mas não que a Constituição venha a dar garantia a este tipo de comportamento que para mim é considerado um comportamento anormal” (DANC, 24/07/1987, Supl. 103, p. 159).

Benedita da Silva rejeitaria a emenda do parlamentar ao alegar que a retirada da expressão representaria prosseguir com a marginalização dos homossexuais, e que a eles deveria ser garantido o exercício pleno de sua cidadania. A deputada também afirmaria não caber à Constituição “invadir a privacidade do cidadão e da cidadã e estabelecer normas de comportamento de relação sexual”. Por fim, diria não poder aceitar, tanto com base no conhecimento dos preconceitos sofridos por negros e mulheres, quanto em relação aos seus princípios, agir de modo a marginalizar os homossexuais: “para mim, a relação do amor, do prazer, do casamento, não passa por nenhuma Constituição” (DANC, 24/07/1987, Supl. 103, p. 160).

As divergências voltaram à tona na última reunião da Comissão da Ordem Social (VII), em 12 de junho de 1987. No Substitutivo apresentado pelo relator, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), a expressão “orientação sexual” havia sido substituída por “identidade sexual”. Em todo caso, Salatiel Carvalho apresentaria novo pedido de supressão do termo, afirmando que “o homossexualismo é um desvio mais complicado do que a prostituição”. Como na situação anterior, a resposta imediata foi novamente de Benedita da Silva – que não somente contrariou a proposta de Carvalho como solicitou o retorno ao uso do termo “orientação sexual”. “Temos conhecimento”, diria a parlamentar, “de que o preconceito leva a que marginalizemos, num determinado momento, segmentos desta sociedade que não tem vez, nem voz, nem representação”. Para Benedita, a dificuldade do debate era compreensível porque alguns temas haviam se configurado como “malditos”, impedindo a promoção da justiça social para certos grupos e segmentos. A garantia de pessoas não serem discriminadas em razão de sua orientação sexual seria uma maneira de assegurar o exercício da cidadania (DANC, 05/08/1987, Supl. 115, p. 143).

Sobre o aborto, o pensamento de Benedita da Silva se voltava à busca de mediações entre a questão moral da prática de interrupção da gravidez e as condições de saúde e de vida das mulheres. Em sessão ocorrida em 29 de abril de 1987, na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (VIII.C), a deputada diria haver muita sensibilidade envolvendo o tema da *família*, sendo necessário reconhecer que, mesmo havendo uma iniciativa para normalizá-la, existiam na realidade brasileira modelos de família que fugiriam desta “normalidade”; e que, neste conceito de família compreendido como o normal, a mulher estaria em desvantagem de direitos. Para Benedita, havia uma ausência de solidariedade que permitisse compreender as necessidades das mulheres, enquanto o apego a temas demasiadamente polêmicos acabava por travar a discussão sobre o exercício da plena cidadania delas. Neste sentido, a parlamentar propôs a necessidade de se pensar diferentes formas de violência, tomando por ponto de partida aquelas que são sofridas pelas crianças: para ela, não poderia ser objeto de preocupação apenas a “vida uterina”, mas também as violências sexuais executadas contra as crianças, em sua maioria do sexo feminino. “É opressão, é violência!”

¹⁴ A determinação consta no Art. 17 do Substitutivo apresentado à Subcomissão VII.C (Brasil, 1987b, p. 17).

sentenciou a deputada. “Como iremos tratar dessas questões? Como iremos tratar de questões como a que chamamos de gravidez de risco, se não refletirmos em torno do que significa ser vida?” (DANC, 21/05/1987, Supl. 63, p. 211).

Tentava-se estabelecer a necessidade de mediação entre o significado da ideia de *vida* e a necessidade de encontrar soluções para as violências que atingiam as mulheres. Benedita da Silva reconhecia que, no interior da visão moral cristã, havia um impedimento para a prática do aborto; contudo, se fazia necessário assegurar direitos às mulheres, diariamente violentadas de acordo com os exemplos trazidos pela deputada: “não devemos cristalizar as posições nem fechar os caminhos que possam levar a uma alternativa”, disse Benedita. A reflexão dos parlamentares deveria considerar as complexidades envolvidas no debate sobre os direitos da mulher: “Não podemos deixar de reconhecer que quando estamos falando da vida, uma vida que está no útero de uma pessoa, temos de entender também todo o complexo que envolve essa pessoa” (DANC, 21/05/1987, Supl. 63, p. 211-212).

A manifestação de Benedita da Silva sobre o tema sempre previa a necessidade de se reconhecer sua complexidade e a previsão de se garantir direitos que permitissem a decisão final da prática do aborto para a mulher: “o problema não é ser a favor ou contra, mas ter percepção e sensibilidade para sua gravidade, além de respeito pelo direito da mulher decidir” (Benedita, 1987, p. 5). Estas posições não passariam despercebidas pelo Mensageiro da Paz. Para o jornal, Benedita da Silva defendia “de forma enfática” a regulamentação do aborto – “apesar de declarar-se evangélica”. A publicação também não se furtou em comentar a própria história pessoal da parlamentar, que declarou ter praticado um aborto em razão de problemas como a pobreza, a fome e condições emocionais que a teriam impedido, ainda jovem, de seguir adiante com a gravidez¹⁵. “A prevalecer esta tese”, afirmou o jornal, “todas as crianças, filhas de pais pobres, terão de ser abortadas, sendo-lhes negado o direito à vida”. O Mensageiro ainda questionaria a suposta motivação da atuação da constituinte de “lutar contra toda a sorte de discriminações – menos, evidentemente, a discriminação contra os bebês cujos pais não teriam a menor condição financeira e emocional”. Ao final, a publicação diria que “se a mãe da Deputada carioca pensasse da mesma forma”, é certo que Benedita da Silva “não estaria na Assembleia Nacional constituinte defendendo a legalização do aborto” (Benedita, 1988, p. 7).

Os comentários do jornal escancaravam a distância das posições defendidas pela Assembleia de Deus em relação àquelas levadas por Benedita da Silva ao parlamento. Mas a rusga não era nova. Em setembro de 1987 a publicação comentaria, em tom de lamento, a existência de um “espírito” de desentendimento entre os parlamentares evangélicos quanto às “questões ideológicas”. O exemplo disto seria o debate sobre ninguém ser prejudicado em razão de “orientação sexual”: “às vezes, as determinações partidárias falam mais alto do que as convicções religiosas”, comentaria o jornal em referência às posições apresentadas por Benedita da Silva sobre o tema. A crítica se estenderia ao deputado Lysâneas Maciel, que defendeu a permanência de expressão semelhante no texto aprovado pela Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (I), “contrariando a intenção da maioria dos constituintes evangélicos” ali presentes. Para a publicação, os episódios permitiam duas constatações: a primeira era descobrir quem de fato estava disposto a “alinhar-se

¹⁵ A declaração, de acordo com o jornal, teria sido dada ao jornal Tribuna Sindical em agosto de 1987 (cf. Benedita, 1988).

com ideais genuinamente cristãos”; a segunda era o reconhecimento de que a “*maioria dos constituintes evangélicos*” estaria atenta à defesa destes ideais: “percebemos que aqueles que foram eleitos para ser *nossos representantes* estão cumprindo a missão para a qual foram designados” (Pacheco, 1987, p. 7, grifos nossos).

Denota-se que Benedita da Silva não era vista como integrante deste bloco fiel à missão. Meses depois, a deputada daria explícitas razões para esta conclusão. Na sessão legislativa de 29 de junho de 1988, o deputado Doreto Campanari (PMDB-SP) comentaria uma nota do Correio Braziliense a respeito da negociação feita entre o deputado assembleiano Matheus Iensen (PMDB-PR) e o Centrão para defesa de uma proposta que impedisse a cobrança de direitos autorais de músicas religiosas – beneficiando diretamente o parlamentar, dono de uma gravadora (Fariseu, 1988). Em tom sarcástico, Campanari diria que o “grupo evangélico” estaria mobilizado solidariamente com o intuito de “obter instrumentos para difusão da palavra divina” – se referindo ao crescimento do segmento religioso no controle da audiência radiofônica do país (DANC, 30/06/1988, p. 11694). Motivada pelo comentário de Campanari, Benedita da Silva tomou a palavra para “dizer o que penso a respeito do que muito se fala da bancada evangélica desta Casa”:

Existem nesta Casa evangélicos em diferentes siglas partidárias, em várias bancadas, que [...] se preocupam com outras coisas, *não apenas concessões, dídivas ou negociatas*. [...] Estamos preocupados com o social, com a justiça e com a fraternidade. Nesta Assembleia Nacional Constituinte, temos votado a favor dos direitos dos trabalhadores, da reforma agrária e de tudo o que achamos importante. [...] Tenho votado com os trabalhadores e com todos aqueles que me trouxeram a esta Casa, e *tenho correspondido à expectativa da bancada do Partido dos Trabalhadores*, da qual faço parte (DANC, 30/06/1988, p. 11697, grifos nossos).

Benedita da Silva empenhou na ANC a bandeira da defesa dos negros e das mulheres, o combate ao racismo e ao machismo, em associação a uma identidade de classe. A deputada não via problemas em se afirmar como religiosa, mas reconhecia que ali não estava para atuar em nome de uma bancada de parlamentares religiosos ou de sua igreja. Benedita estava ali para atuar em nome de um partido – e demonstrando, por meio disto, a orientação que compreendia receber dos ensinamentos de seu Messias:

não pertencço à bancada dos evangélicos. Sou da bancada do Partido dos Trabalhadores, mas sou evangélica, com muita honra, pois aqui tenho demonstrado a opção que Jesus Cristo fez pelos pobres, lutando pelos trabalhadores (DANC, 30/06/1988, p. 11697, grifos nossos).

4 Conclusão

Este artigo teve como objeto de análise o pensamento político de alguns dos “dissidentes” – parlamentares evangélicos que se distanciaram da bancada evangélica durante a ANC e que se colocaram como representantes de um pensamento político progressista e de esquerda. Em suas manifestações notam-se preocupações que se diferenciavam daquelas sustentadas pelos deputados vinculados à bancada evangélica: estes, mais conservadores, afirmavam serem os problemas do país

provenientes de uma “crise moral”, rechaçando ideias consideradas de “esquerda” e o reconhecimento de novos direitos e liberdades, uma vez identificados como ameaças à instituição familiar e à moral cristã; os “dissidentes”, por sua vez, apresentaram ideias orientadas à defesa de grupos sociais vulneráveis e à denúncia de posturas políticas autoritárias ainda vigentes no período, ideias estas fundamentadas em uma leitura progressista de sua fé. Esta diferença de leitura não apenas distanciou os dois grupos no que tange o tipo de relação que estabeleceram com o presidente José Sarney – que viu a bancada evangélica se alinhar à maioria de suas pautas ao mesmo tempo em que era alvo constante das críticas dos “dissidentes” – como também levou à promoção de embates diretos entre seus integrantes. A distância também foi demarcada pelas lideranças religiosas – como exemplifica a postura pública da Assembleia de Deus em sua crítica às posições dos “dissidentes” e sua defesa dos deputados da bancada evangélica.

Com os resultados apresentados neste trabalho deseja-se contribuir com o desenvolvimento das pesquisas a respeito das relações entre religião e política no Brasil e, particularmente, do segmento evangélico com a política nacional. Se o interesse dos pesquisadores neste fenômeno se mostra crescente, por outro lado são poucas as pesquisas que retornaram à última ANC para se debruçar sobre o que ali fizeram os parlamentares evangélicos. Três décadas após a promulgação da atual Constituição, ainda há o que se conhecer sobre o que fizeram aqueles atores, com o proveito de trazer luz também à compreensão de como se dá a relação entre os evangélicos e a política no Brasil de nossos dias. Propôs-se realizar este exercício a partir de um estudo sobre o *pensamento político* daqueles parlamentares, a partir do uso de ferramentas digitais de análise qualitativa de dados e da mobilização de documentos e registros jornalísticos do período. Em acréscimo, também se compreende que este artigo permite observar de maneira mais aguda os conflitos e tensões internas ao grupo: há uma hegemonia conservadora entre parlamentares e demais lideranças evangélicas, mas se faz necessário reconhecer a existência de quadros evangélicos com disposição para encampar bandeiras progressistas e em defesa da democracia e da garantia de direitos. Há uma marca progressista na história dos evangélicos no Brasil (cf. Dias, A., 2007; Dias, Z., 2014; Trabuco, 2015), e os registros feitos neste estudo buscam ampliar os subsídios a este entendimento.

Optou-se por enfatizar neste artigo as ideias de Lysâneas Maciel e Benedita da Silva, que foram aqueles que estabeleceram de forma mais acalorada e direta as divergências de pensamento com seus “irmãos na fé” ligados à bancada evangélica. Trata-se de reconhecer que, da parte destes deputados, era necessário estabelecer uma outra narrativa sobre os fundamentos da fé cristã e sua relação com a política, redirecionando as prioridades do discurso religioso à defesa da soberania popular, à denúncia e enfrentamento à miséria, à garantia dos direitos humanos e de condições adequadas de vida e de trabalho aos brasileiros, ao combate ao racismo e ao machismo, à proteção de grupos minoritários – enfim, à opção pelos pobres e trabalhadores. Certamente eram prioridades diferentes daquelas estabelecidas pela bancada evangélica, como um dia anunciou João de Deus Antunes: “a moral, os bons costumes, a censura” (DANC, 17/06/1987, Supl. 78, p. 17).

Referências

- BENEDITA e o aborto. *Mensageiro da Paz*, Rio de Janeiro, n. 1213, p. 7, jan. 1988. (Evangélicos na vida pública).
- BENEDITA, a dúvida sobre o aborto. *Correio Braziliense*, Brasília, n. 8706, p. 5, 08 fev. 1987.
- BÍBLIA. *Bíblia Sagrada*. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2006.
- BINETTI, Saffo T. Progresso. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1.
- BONAZZI, Tiziano. Conservadorismo. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. v. 1.
- BRAGA, Teodomiro. A Constituição segundo os evangélicos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 121, p. 4-6, 7 ago. 1988. (Caderno B).
- BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. *Emendas oferecidas à IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições. IV-a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos; IV-b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança; IV-c) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987a.
- BRASIL. *Substitutivo ao Anteprojeto. VII – Comissão de Ordem Social – VII-c – Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias - Substitutivo ao Anteprojeto*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-198.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2020.
- BURITY, Joanildo. A. Religião e democratização no Brasil: reflexões sobre os anos 80. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 10, n. 2, p. 167-192, 1994.
- CABRAL, José. Teologia da libertação: Ponta-de-Lança do Anticristo! *Mensageiro da Paz*, Rio de Janeiro, n.1122, p. 6, out. 1980.
- CEDI. Centro Ecumênico de Documentação e Informação. Posições divergentes entre os evangélicos. *Aconteceu no Mundo Evangélico*, Rio de Janeiro, n. 54, p. 4, maio 1987.
- DIAS, Agemir de C. O movimento ecumênico no Brasil contemporâneo: 1980-2000. *Estudos Teológicos*, v. 54, n. 1, p. 140-152, 2014.
- DIAS, Agemir de C. *O movimento ecumênico no Brasil (1954-1994): a serviço da igreja e dos movimentos populares*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, 2007.
- DIAS, Zwinglio M. (Org.). *Memórias ecumênicas protestantes: os protestantes e a ditadura – colaboração e resistência*. Rio de Janeiro: KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, 2014.

- EVANGÉLICOS têm encontro com Sarney. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 348, p. 5, 26 mar. 1987. (1º Caderno).
- FARISEU. *Correio Braziliense*, Brasília, n. 9180, p. 2, 5 jun. 1988.
- FGV. Fundação Getúlio Vargas. *Benedita Sousa da Silva*. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2009a. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/benedita-sousa-da-silva>. Acesso em: 06 mar. 2020.
- FGV. Fundação Getúlio Vargas. *Lisânias Dias Maciel*. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2009b. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lisânias-dias-maciel>. Acesso em: 6 mar. 2020.
- FONSECA, André D. Informação, política e fé: o jornal Mensageiro da Paz no contexto de redemocratização do Brasil (1980-1990). *Revista Brasileira de História*, v. 34, n. 68, p. 279-302, 2014.
- FRESTON, Paul. *Evangelicals and Politics in Asia, Africa and Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- FRESTON, Paul. *Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- GUIMARÃES, Hebe (Org.). *Lysâneas Maciel*. Brasília: Edições Câmara, 2008a.
- GUIMARÃES, Hebe. Um homem sem medo. In: GUIMARÃES, Hebe (Org.). *Lysâneas Maciel*. Brasília: Edições Câmara, 2008b.
- HENRIQUES, João Carlos. “Lobby” da fé é a 3ª bancada: constituintes evangélicos são 32. Une-os a moral cristã. *Correio Braziliense*, Brasília, n. 8720, p. 5, 22 fev. 1987.
- HUNTINGTON, Samuel P. Conservatism as an Ideology. *The American Political Science Review*, v. 51, n. 2, p. 454-473, 1957.
- LIMA, Maria. Constituinte terá grupo progressista: pequenos partidos de esquerda vão se unir para combater a hegemonia do PMDB. *Correio Braziliense*, Brasília, n. 8658, p. 5, 20 dez. 1986.
- MACHADO, Ziel. *Sim a Deus, sim à vida: evangélicos redescobrem a sua cidadania*. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2011.
- MACIEL, Lysaneas. *Lysaneas Maciel* (depoimento, 1998). Rio de Janeiro: CPDOC/ALERJ, 2003.
- MANNHEIM, Karl. *Conservatism: A Contribution to the Sociology of Knowledge*. Londres/ Nova York: Routledge & Kegan Paul, 1986.
- MARQUES, Teresa C. S.; GONÇALVES, Leandro P. A fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) no exílio. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 16, n. 3, p. 399-416, 2016.
- MELO, Sydnei. Pelo centro, contra a esquerda: evangélicos, economia e política nos debates da Constituinte (1987-1988). *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 33, p. 1-49, 2020a.

MELO, Sydney. *Sem moral não há sociedade: evangélicos, homossexualidade e censura nos debates constituintes (1987-1988)*. In: Anais do 12º Encontro da ABCP, 2020b. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347239266_Sem_moral_nao_ha_sociedade_evangelicos_homossexualidade_e_censura_nos_debates_constituientes_1987-1988. Acesso em: 17 mar. 2021.

MELO, Sydney. Deus, a Bíblia e os evangélicos na Constituinte (1987-1988). *Caminhando*, v. 23, n. 2, p. 81-105, 2018.

MENDONÇA, Antonio G. O protestantismo no Brasil e suas encruzilhadas. In: PEREIRA, João B. B. (Org.). *Religiosidade no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2012.

NOEL, Francisco Luiz. Todo o poder a Benedita. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 333, p. 6, 7 mar. 1999. (Política).

OS RUMOS da Constituinte. *Mensagem da Paz*, Rio de Janeiro, n. 1193, p. 14-15, set. 1986.

PACHECO, Peniel. O perfil dos evangélicos na Constituinte. *Mensagem da Paz*, Rio de Janeiro, n. 1205/1209, p. 7, set. 1987. (Evangélicos na vida pública).

PIERUCCI, Antônio F. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, Antônio F.; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo: Hucitec, 1996.

PILATTI, Adriano. *A Constituinte de 1987-1988: Progressistas, Conservadores, Ordem Econômica e Regras do Jogo*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/ Lumen Juris, 2008.

REZENDE, Jonas. *E Lysâneas disse basta!:* esboço biográfico de Lysâneas Maciel. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

ROSA, Wanderley P. da. Protestantes de esquerda no Brasil (1970-1990). *REFLEXUS – Revista Semestral de Teologia e Ciências das Religiões*, v. 13, n. 22, p. 555-576, 2019.

SENADO Federal. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988.

SILVA, Ana P. P. da; ALMEIDA, Magali da S. Uma mulher negra com nome e sobrenome: Benedita Sousa da Silva Sampaio. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, v. 18, n. 46, p. 278-283, 2020.

SILVA, Benedita da; MENDONÇA, Maisa; BENJAMIN, Medea. *Benedita*. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda., 1997.

SILVA, Elizete da. Protestantes e o governo militar: convergências e divergências. In: ZACHARIADHES, Grimaldo C. (Org.). *Ditadura militar na Bahia: novos olhares, novos objetos, novos horizontes*. Salvador: EDUFBA, 2009. v. 1.

SIMÕES, Júlio A.; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

TRABUCO, Zózimo A. P. “À direita de Deus, à esquerda do povo”: Protestantismos, esquerdas e minorias em tempos de ditadura e democracia. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

Artigo recebido em: Março/2021

Aprovado em: Julho/2021

Sydnei Melo (sydneimelo@gmail.com) é Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas, Professor de Educação Básica do estado de São Paulo.

**“Dissidentes”:
a esquerda evangélica na Assembleia Constituinte (1987-1988)**

Resumo. A bancada evangélica na Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988 se tornou conhecida como importante expressão do conservadorismo religioso na política. No entanto, houve naquela legislatura a presença de parlamentares evangélicos alinhados com ideias progressistas e de esquerda. Este artigo discute o pensamento político destes parlamentares, com destaque particular às ideias de Lysânea Maciel (PDT-RJ) e Benedita da Silva (PT-RJ) – que não apenas se distanciaram da “bancada evangélica” como estabeleceram conflito direto com seus integrantes em razão de suas críticas às preocupações morais e comportamentais que baseavam a atuação da “bancada” na ANC. Redigido a partir da análise dos discursos proferidos pelos parlamentares evangélicos na ANC com o auxílio de um *software* de análise qualitativa de dados, o artigo também mobiliza propostas de emendas parlamentares e registros jornalísticos do período, além da literatura dedicada ao tema da ANC e das relações entre religião e política.

Palavras-chave: Assembleia Constituinte (1987-1988); Religião e Política; Protestantismo; Aspectos Políticos; Brasil.

**“Dissidents”:
the evangelical left in the Constituent Assembly (1987-1988)**

Abstract. The evangelical bench at the 1987-1988 National Constituent Assembly (NCA) became known as an important expression of religious conservatism in politics. However, in that legislature there was evangelical parliamentarians aligned with progressive and left-wing ideas. This article discusses the political thought of these parliamentarians, with particular emphasis on the ideas of Lysânea Maciel (PDT-RJ) and Benedita da Silva (PT-RJ) – who not only distanced themselves from the “evangelical bench” but also established direct conflict with their members in reason for his criticisms of the moral and behavioral concerns that supported the performance of the “bench” at the ANC. Written from the analysis of speeches given by evangelical parliamentarians at the ANC with the aid of qualitative data analysis software, the article also mobilizes proposals for parliamentary amendments, journalistic records from the period and the literature dedicated to the ANC and relations between religion and politics.

Keywords: Constituent Assembly (1987-1988); Religion and Politics; Protestantism; Political Aspects; Brazil.